

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

Outorga a Medalha de Mérito do Legislativo ao Senhor ALCIDES RIBEIRO.

FÁBIO DOS REIS VICENZI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor ALCIDES RIBEIRO, a “MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO”, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega da Medalha e respectivo pergaminho se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
26 de maio de 2010.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)